

SEXTA-FEIRA, 28/03/2025

EDIÇÃO Nº 296

Poder Legislativo Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal  
de Contendas do Sincorá





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 28/03/2025 | EDIÇÃO Nº 296

# SUMÁRIO

1. EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 001/2025
2. EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 002/2025



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 28/03/2025 | EDIÇÃO Nº 296

### EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 001/2025

"Dispõe sobre a disponibilidade pública da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia, da gestora **Margareth Pina Souza**, referente ao **Exercício Financeiro de 2024**, e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e as Resoluções do TCM/BA nº 1.060/2005 e a 1.340/2016,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a todos os contribuintes do município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia, que:

**Art. 1º** - A **Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá**, sob a responsabilidade da gestora a Sra. **Margareth Pina Souza**, referente ao **Exercício Financeiro de 2024**, foi devidamente inserida no sistema e-TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM.

**Art. 2º** - Toda a documentação e demonstrativos que embasam a referida Prestação de Contas ficarão em disponibilidade pública, para exame e apreciação, pelo período de 60 dias, através do endereço eletrônico do sistema e-TCM <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> (selecionar os filtros: Periodicidade - Todos; Competência - Todos; Tipo: Todos; Município – **CONTENDAS DO SINCORÁ**; Unidade Jurisdicionada - Prefeitura Municipal de **CONTENDAS DO SINCORÁ**; Status - Todos).

**Art. 3º** - Fica à disposição para qualquer contribuinte do município, até findo o prazo legal para exame e apreciação das referidas contas, um computador com acesso a internet, na Secretaria da Câmara Municipal, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

**Art. 4º** - Findo tal prazo de disponibilidade pública, tais contas ficam disponibilizadas para o TCM juntamente com as denúncias e quaisquer sugestões dos contribuintes inseridas na pasta "Denúncias e Outros Questionamentos dos Contribuintes / Ato Disponibilidade Pública", na forma da lei.

Edição disponível em: <https://camaracontendasdosincora.publooffice.com.br/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 28/03/2025 | EDIÇÃO Nº 296

**Art. 5º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Contendas do Sincorá-Bahia, 28 de março de 2025.

**Rodrigo de Souza Santos**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 28/03/2025 | EDIÇÃO Nº 296

### EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 002/2025.

"Dispõe sobre a disponibilidade pública da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia, da presidente **Palmira Santos Ribeiro**, referente ao **Exercício Financeiro de 2024**, e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e as Resoluções do TCM/BA nº 1.060/2005 e a 1.340/2016.

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a TODOS OS CONTRIBUENTES do município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia, que:

**Art. 1º** - Fica à disposição de todos os contribuintes deste Município, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ**, sob a responsabilidade da presidente, senhora Vereadora **Palmira Santos Ribeiro**, referente ao **Exercício Financeiro de 2024**.

**Art. 2º** - Toda a documentação e demonstrativos que embasam a referida Prestação de Contas se encontram na Secretaria desta Casa Legislativa, no horário das 08h às 12h, para exame e apreciação pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo Único** – Os interessados em analisar a prestação de contas não poderão retirar das dependências da Câmara Municipal as pastas ou quaisquer documentos, que compõe a prestação de contas.

**Art. 3º** - Além dessa disponibilidade pública a documentação e demonstrativos que embasam a citada Prestação de Contas se encontram no Sistema de Processo Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (e-TCM) no seguinte endereço: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> (selecionar os filtros: Periodicidade - Todos; Competência - Todos; Tipo: Todos; Município – CONTENDAS DO SINCORÁ; Unidade Jurisdicionada - Camara Municipal de CONTENDAS DO SINCORÁ; Status - Todos).

**Art. 4º** - Fica à disposição de qualquer contribuinte do município, até findo o prazo legal, para exame e apreciação a disponibilidade de computador com acesso à internet, na Secretaria da Câmara Municipal, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

**Art. 5º** - Os contribuintes deverão atestar que são residentes e domiciliados no município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia, devendo ser comprovado através de documentos próprios que indique o domicílio.

Edição disponível em: <https://camaracontendasdosincora.publooffice.com.br/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 28/03/2025 | EDIÇÃO Nº 296

**Art. 6º** - Findo tal prazo de disponibilidade pública, tais contas ficam disponibilizadas para o TCM juntamente com as denúncias e quaisquer sugestões dos contribuintes inseridas na pasta "Denúncias e Outros Questionamentos dos Contribuintes / Ato Disponibilidade Pública", na forma da lei.

**Art. 7º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Contendas do Sincorá-Bahia, 28 de março de 2025.

**Rodrigo de Souza Santos**  
Presidente

6



Edição disponível em: <https://camaracontendasdosincora.publoffice.com.br/diario-oficial/>





Edicao-296 pdf

Código do documento 10ca6103-9014-4873-8141-d78c6da69ed7



## Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155  
Certificado Digital  
sistema@publoffice.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 31 Mar 2025, 21:22:31

Documento 10ca6103-9014-4873-8141-d78c6da69ed7 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publoffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-03-31T21:22:31-03:00

### 31 Mar 2025, 21:22:49

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publoffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-03-31T21:22:49-03:00

### 31 Mar 2025, 21:23:02

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publoffice.com.br. IP: 179.222.130.48 (b3de8230.virtua.com.br porta: 44772). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE\_ATOM: 2025-03-31T21:23:02-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):796aa93c5d9833afa6a504e0d6633dae1672098108b442d837d1a87878599d9b  
(SHA512):506ebfebd32225e87a2ce8119b1b09860bcfb2c4404a505a7c060aaefdde3a6aca334024f6ccaf6ba927294f27a337eb603bc890ebda61b16eedcc811da2d71c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.